



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita.

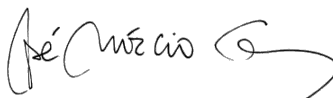
Projeto nº 15/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

